



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1710/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1436/2022-”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1436/2022 datada em 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a “concessão de licença ao servidor para tratar de interesse particular” da servidora **VITTÓRIA PEREIRA CARVALHO**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

São Sebastião, 03 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito